



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN
CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br
Telefax: (0XX84) 3264.2311

PORTARIA Nº 001, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

Considerando, a necessidade de deslocamento de Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e demais Servidores do Poder Executivo que deslocarem-se em objeto de serviço, representação ou outro interesse de natureza funcional para outro município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, diária para indenização das despesas com alimentação, pousada e trânsito urbano, durante viagem que fará para tratar de assunto de interesse da Administração Municipal, nos termos do art. 7º, § Único, da Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

SERVIDOR		CPF	
CICERO RIBEIRO DA A. NETO		701.552.164-49	
CARGO/FUNÇÃO		MATRÍCULA	
AGENTE DE CONTRATAÇÃO		4707-4	
LOTAÇÃO DO SERVIDOR			
Secretaria Municipal de Administração			
ENDEREÇO			
Rua Antônio Alves da Rocha, 302, Centro, Taipu/RN			
QUANTIDADE DE DIÁRIA		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03 (TRÊS)		R\$ 200,00	R\$ 600,00
DATA/PERÍODO		DESTINO	
22 A 24/02/2024		PRAIA DE PIPA – TIBAU DO SUL/RN	
OBJETIVO DA VIAGEM			
Participar do SEMINÁRIO PRÁTICO DE IMPLEMENTAÇÃO NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, LEI Nº 14.133/2021.			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ariosvaldo Bandeira Junior
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN

CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br

Telefax: (0XX84) 3264.2311

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE VIAGENS		TAIPU/RN, 15/02/2024
NOME DO SERVIDOR: CICERO RIBEIRO DA ANUNCIAÇÃO NETO CPF: 701.552.164-49		GABINETE DO PREFEITO
DESTINO: PRAIA DE PIPA/TIBAU DO SUL/RN	DURAÇÃO PREVISTA: 03 (TRÊS) DIAS SAÍDA: 22/02/2024 RETORNOS: 24/02/2024	
MEIO DE TRANSPORTE: TERRESTRE	ADIANTAMENTO – R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).	
Participar do SEMINÁRIO PRÁTICO DE IMPLEMENTAÇÃO NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, LEI Nº 14.133/2021.		
DIÁRIAS SOLICITADAS: 03 (TRÊS)		
DIÁRIA COMPLETA:	R\$ 200,00 x 03	R\$ 600,000
DIÁRIA DE REFEIÇÃO(S):	R\$ XX x XX Refeição(ões)	R\$
TOTAL DAS DIÁRIAS:		R\$ 600,00
RECEBI OS VALORES ACIMA ESPECIFICADOS E DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE DEVEREI PRESTAR CONTAS DAS DESPESAS REALIZADAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 02 DIAS ÚTEIS APÓS O MEU RETORNO, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS.		
_____ Cicero Ribeiro da Aununciação Neto AGÊNCIA Nº 10693 OP. 001 CONTA Nº 26208-8 CAIXA E. FEDERAL TAIPU/RN, ____ de ____ de 2024.		
CERTIDÃO Certifico para os devidos fins, que foi realizada a despesa constante do presente documento de ordem do Sr. Prefeito Municipal Taipu/RN. José Viana Junior Secretário de Administração	VISTO PAGUE-SE Ariosvaldo Bandeira Junior PREFEITO MUNICIPAL	P A G O Sanderson C. P. Bandeira SEC. FINAÇAS E PLANEJAMENTO